



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N^o 924, de 21 de janeiro de 2009

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria SUSEP n^o 2.875, de 18 de março de 2008, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP n^o 15414.100631/2008-07,

RESOLVE:

Art.1^o Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da VOTORANTIM SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A., CNPJ n^o 06.928.167/0001-01, com sede social na cidade de São Paulo – SP, que, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 11 de agosto de 2008, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social em R\$ 7.800.000,00, elevando-o de R\$ 6.600.000,00 para R\$ 14.400.000,00, dividido em 12.099.506 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e

II – A alteração do artigo 5^o do Estatuto Social.

Art.2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO
Departamento de Controle Econômico – DECON
Chefe